



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA

DECRETO Nº 5.489/2017
02 DE JANEIRO DE 2017

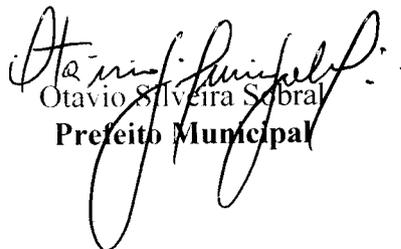
Suspender a concessão de quaisquer vantagens pecuniárias e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA D AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Suspender a concessão de quaisquer vantagens pecuniárias concedidas aos servidores públicos nos últimos 180 dias pelo Município de Itaporanga d'Ajuda. a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda, 02 de janeiro de 2017.


Otávio Silveira Sobral
Prefeito Municipal